EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – JAGUAPITÃ-PR.

Eu Carlos Santa Cruz, vereador, nesta cidade de Jaguapitã-Pr., usando de atribuições que me são conferidas, venho à presença de V.Exa., solicitar que após leitura, discussão e aprovação seja enviada ao Poder Executivo a seguinte proposição:

"Que sejam contratados dois (02) Fisioterapeutas pelo município, sendo um (01) para prestação de serviços na Casa Sagrada Família, desta cidade e outro para atendimento domiciliar e para os que necessitam de mais de dez (10) sessões."

JUSTIFICATIVA

Na função de vereador, e após diálogo e realização de várias visitas junto a inúmeros munícipios, e também por conhecimento de que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passará a avaliar a atuação de gestores municipais na implementação de políticas públicas em áreas de alta relevância para a população, como SAÚDE, educação e ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir das contas referentes ao ano de 2022, bem como disponibilizou CONSULTA PÚBLICA aos cidadãos, verificando entre outros assuntos a dificuldade de acesso da população a serviços de saúde, e com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública no Paraná, para que sejam oferecidos serviços cada vez melhores à população, venho reforçar a necessidade da contratação de FISIOTERAPEUTA para ser cedido à Casa Sagrada Família, e a contratação de mais outro FISIOTERAPEUTA para atendimento domiciliar e atendimento à população que necessita de mais de 10 sessões de fisioterapia. O município só disponibiliza de até de sessões, o que em muitos casos não resolve o problema.

Sendo assim solicito a contratação de 02 fisioterapeutas para melhor atender nossa população.

Nestes termos
Aguarda Deferimento

Jaguapitã, 27 de setembro de 2022.

Carlos Santa Cruz
Vereador

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
11/10/2022 13:27
Protocolo: 170/2022
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

CIENTE. COBRA RESPOSTA DA PREFEITURA REFERENTE SOLICITAÇÃO VEREADOR CARLOS SANTA CRUZ
PLENÁRIO
11/10/22

Req: 084/2022